



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 31 de maio de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2017, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de maio de 2017.

Publicado em: 13/05/17
Edição nº: 6887
Página: B2
Órgão Diário do Sudoeste


Nilson Antônio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 15/05/17
Edição nº: 1252
Página: 28
Órgão Diário Eletrônico

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS - PR
ATA Nº 011/2017 - 01/01/2017
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NOVA
LEGISLATURA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
PARA A GESTÃO 2017/2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas realizou-se nas dependências da Câmara de Vereadores a Sessão Solene de Instalação da Nova Legislatura e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 2 (dois) de outubro de 2016 para a gestão 2017/2020. Presidiu a sessão o Vereador Artur Gedoz, Secretariou, o Vereador Pedro Vieira dos Santos. Iniciando, a Mestre de Cerimônia, Sra. Simone Perera fez a abertura oficial compondo a Mesa. Convidou os Vereadores: Artur Gedoz, Sergio Frigotto, Pedro Vieira dos Santos, Solange de Fátima Pressanto Bellan, Dejar de Paula Ferreira, Josenar Bandeira, Cristiano Maehry Pegorini, Ivandro Garcia Leite e Edmilson Bagon. Após, convidou o Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, Sr. Leonir Carbonari, Vice-Prefeito. Convidou os Srs. Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito eleito e Tobias Ezequiel Taiffarel Gheller, Vice-Prefeito eleito para fazer parte da Mesa. Convidou a todos para tomarem seus lugares e passou a palavra ao Vereador Artur Gedoz, vereador mais velho dentre os eleitos, para dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra o Vereador Artur Gedoz invocou a proteção divina ao iniciar a sessão e após, solicitou ao Vereador Ivandro a leitura de um Salmo da Bíblia Sagrada. Convidou a todos para cantar o Hino Nacional, e após, convidou o Vereador Pedro Vieira dos Santos para secretariar os trabalhos e concedeu-lhes a palavra para seu pronunciamento em nome de todos os Vereadores eleitos. Após o pronunciamento do

Dando continuidade, iniciaram-se os procedimentos para a posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, em conformidade com o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal. Convidou o Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito eleito e Sr. Tobias Ezequiel Taiffarel Gheller, Vice-Prefeito eleito para juntos prestarem juramento de posse. De pé e com o braço direito estendido sobre a Constituição e Lei Orgânica os mesmos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis, promover o bem geral do Município de Mariópolis e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções de meu cargo". O Presidente declarou empossados o Prefeito, Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen e Vice-Prefeito, Sr. Tobias Ezequiel Taiffarel Gheller que, juntos terão a responsabilidade de continuar a proporcionar ao cidadão mariopolitano a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. Desejou a eles sucesso e prosperidade. Prosseguindo esta sessão solene, concedeu a palavra ao Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek para seu pronunciamento e transição do cargo de Prefeito Municipal. O Sr. Mario fez seu pronunciamento e após, foi colhido a assinatura no Termo de Posse. Passou então a palavra ao Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen para seu pronunciamento como Prefeito do Município de Mariópolis. Após o pronunciamento, solicitou ao Secretário para colher a assinatura dos componentes da Mesa na Ata e no Termo de Posse do Prefeito. Convocou então os Vereadores para sessão extraordinária no dia dois, às quatorze horas para a eleição da Mesa Diretora do ano de 2017 e das Comissões Permanentes. Encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e desejando um Feliz 2017. Para constar, eu, Ires Siercaella, Diretora Geral da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata que vem assinada por mim e componentes da Mesa, Artur Gedoz - Presidente; Pedro Vieira dos Santos - Secretário.

CARTÓRIO FAVARETTO
Diretor: Marcos Favaretto - TITULAR
R. S. 2525-900 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO não feita estendida sobre a Constituição e Lei Orgânica, prestou o seguinte Juramento: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis, promover o bem geral do Município de Mariópolis e desempenhar com lealdade e mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Mariópolis e pelo bem estar de seu povo. Assim Prometo. Chamou os demais Vereadores nominando-os um a um, que também repetiram." Assim prometeu. Declarou empossados os Vereadores para a nova Legislatura que se inicia neste dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017) até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020) e solicitou a assinatura no Termo de Posse.

CARTÓRIO FAVARETTO
Diretor: Marcos Favaretto - TITULAR
R. S. 2525-900 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original apresentado ao Cartório de Registro Civil e assinado pelo seu titular.
Data: 02/01/2017
F.L.S. 503-419

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.293, de 12 de maio de 2017.

Autoriza o Município a outorgar permissão de uso de bem público à empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**.
 A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público, com a empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.234.697/0001-93, com sede na Rua Presídio Borba s/nº, Escola Técnica, Centro, Bom Sucesso do Sul-Pr, nas seguintes condições:
 Art. 2º - Constitui objeto da permissão de uso de bem público, o barracão com área de 1.000,00 m2, com as características descritas no Laudo de Edificação, parte integrante desta Lei e a área 6.396,10 m2, do Lote 01, da Quadra 48, localizado no Parque Industrial José Gleconini, conforme matrícula nº 45338, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-Pr, de propriedade do Município.
 Art. 3º - O prazo da permissão de uso será pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso.
 Art. 4º - O bem objeto da permissão de uso de bem público, destina-se exclusivamente a que a empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, exerça suas atividades de fabricação de suplementos minerais, aditivos e produção de rações para alimentação animal.
 Art. 5º - Constituem obrigações da empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**:
 Manter as atividades industriais em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 204329, de 04 de abril de 2017; Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto deste termo; Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista e fiscal de acordo com sua atividade; Não alterar as características do bem objeto deste termo, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município; Usar o bem, objeto da permissão de uso, exclusivamente para a finalidade industrial de seu contrato social; Pagar, mensalmente, a taxa de água e energia elétrica, consumo de água e esgoto e taxa de coleta de lixo; Gerar, no máximo, 8 (oito) empregos diretos; Apresentar, trimestralmente, ao Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, cópia de: Guia de recolhimento do INSS; Guia de recolhimento do FGTS; uias da RAIS; Compromisso de emissão das notas fiscais da comercialização de seus produtos; Devolver, integralmente às suas expensas o barracão industrial totalizando 1.000,00 m2, de área construída (conforme Laudo de Edificação, parte integrante desta Lei), em até 5 (cinco) anos, contados da data da outorga da permissão de uso, sobre o terreno a ser indicado pelo Município, sendo que o barracão a ser devolvido deverá possuir as mesmas especificações do Laudo de Edificação expedido pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos e do Lote ao Município de Bom Sucesso do Sul. Iniciar a construção do barracão a ser devolvido ao Município em, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo mencionado no art. 3º e concluir em até 30 (trinta) dias antes do término do mesmo prazo.
 Art. 6º - A interrupção das atividades da empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, implicará em imediata revogação da permissão de

uso, com a perda das benfeitorias existentes e a restituição do bem objeto deste termo, independentemente de prévia notificação do Município.
 Art. 7º - A permissão de uso será revogada, independentemente de qualquer prévia e formal interpelação, sem direito a qualquer indenização, em caso de: Derrota da finalidade do uso previsto neste termo; Dificuldade ou impedimento a que propostos do Município efetuem a fiscalização do uso permitida; Ausência de recolhimento correto e integral dos tributos e contribuições incidentes sobre a atividade permitida; Realização de alterações/modificações no bem objeto desta Permissão sem prévia, expressa e formal autorização do Município; Deixar de cumprir qualquer das disposições constantes do termo de permissão ou das determinações emanadas dos servidores do Município, encarregados da fiscalização do uso.
 Art. 8º - O Município, através da Direção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, manterá permanente e direta fiscalização sobre o cumprimento das obrigações assumidas neste termo, pela empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**.
 Art. 9º - Os danos eventualmente causados ao bem, objeto deste termo de Permissão, serão, integralmente, suportados pela empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, inclusive, os decorrentes de caso fortuito ou força maior.
 Art. 10º - Fimda a vigência da permissão de uso ocorrerem os bens de que trata o art. 1º e, integralmente, atendidas todas as condições nele fixadas, o Executivo Municipal efetuará sua doação para a empresa **ESSENCIAL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, mediante o cumprimento das seguintes condições resolúvas, de forma cumulativa: Inalienabilidade por 05 (cinco) anos, contados da data da outorga da escritura pública de doação; Destinação dos bens doados para o exercício ininterrupto da atividade industrial prevista no art. 4º, desta Lei, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados do início da mesma atividade.
 Art. 11º - A escritura pública de doação só será outorgada após verificação in loco do integral cumprimento de todas as obrigações fixadas nesta Lei, a ser realizada por Comissão de Verificação designada pelo chefe do Poder Executivo, integrada por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) membros dos Departamentos de Município e 01 (um) membro da Associação Comercial de Bom Sucesso do Sul, que, em 10 (dez) dias da publicação da respectiva portaria, emitirá relatório conclusivo sobre o cumprimento das referidas condições.
 Parágrafo primeiro: Caso a Comissão de Verificação constate irregularidade mínima no cumprimento das condições impostas à empresa Permissiônaria, ficará prazo não superior a 90 (noventa) dias para que a permissiônaria regularize a situação.
 Parágrafo segundo: Findo o prazo fixado, será realizada nova verificação. Persistindo a irregularidade será revogada a permissão, com a total e automática perda de eventuais benfeitorias existentes sobre o imóvel, em favor do Município Permite.
 Art. 12º - Toda e qualquer modificação, supressão ou acréscimo no termo de permissão de uso, só poderá ser efetuado por escrito, sendo, expressamente, vedada qualquer tratativa verbal.
 Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul-Pr, em 12 de maio de 2017.
 Nilson Antonio Feversani
 Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 Estabelece procedimentos e procedimentos destinados à etapa prévia de escolha dos candidatos que representará o Município de Pato Branco, Paraná, na Conferência Estadual da Cultura - 2017, onde será eleito o membro e respectivo suplente da sociedade civil representativa da Macrorregião Oeste do Conselho Estadual da Cultura.
 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura tem por meio do presente Edital, convocar as interessados em participar desse processo, para a Conferência Intermunicipal da Cultura a ser realizada:
 DATA: 3 de Junho de 2017
 HORÁRIO: 9h00 às 13h00
 LOCAL: Teatro Municipal Naura Ripon
 Rua Jacinthá, 450
 CEP: 85508-400
 Pato Branco - PR
 Para ser candidato é necessário possuir: a sociedade civil, ser idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comparecer residência no Município da Macrorregião que pretende representar.
 Pato Branco, 12 de maio de 2017.
 ELIANA DOMACAL MARCONDES GALIZZI
 Diretora do Departamento de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, CONVOCA
 A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 31 de maio de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 298, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2017, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de maio de 2017.
 Nilson Antonio Feversani
 Prefeito Municipal

**Audiência Pública do Município
de Bom Sucesso do Sul –
Paraná**

1º Quadrimestre de 2017

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

LC n° 101, de 04/05/2000

- Cumprimento das Metas (art. 8º, § 4º);
- Instrumentos Planejamento (art. 48)

Complemento da LRF...

LC nº 131, de 27/05/2009

- **Determina disponibilização em “tempo real” da execução Orçamentária e Financeira da União, Estados, DF e Municípios.**
- **(Obs.: Municípios com menos de 50.000 habitantes somente a partir de maio de 2013).**

1º Quadrimestre

ARRECADAÇÃO – R.L.	R\$	6.296.428,00
DESPESAS (Executivo)	R\$	4.800.203,44
DESPESAS (Legislativo)	R\$	196.667,53
DÉFICIT	R\$	-
SUPERÁVIT	R\$	1.299.557,03

DETALHAMENTO:

	<u>1º</u>	<u>Quadrimestre</u>
Receitas Correntes		
Receita Tributária (impostos, taxas e cont.melhoria)	R\$	478.380,52
Receitas de Contribuições (Cosip)	R\$	56.415,44
Receita Patrimonial	R\$	71.116,31
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	6.342.529,57
Outras Receitas Correntes	R\$	13.188,27
TOTAL DA RECEITA CORRENTE bruta	R\$	7.041.124,97

1º

Receitas de Capital

Quadrimestre

Operações de Crédito (empréstimos, financiamentos)	R\$	86.754,41
Alienação de Bens/Amortiz.Empréstimos	R\$	0,00
Transferências de Capital (Convênios, etc.)	R\$	<u>279.121,92</u>
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	R\$	365.876,33
Deduções da Receita para formação do FUNDEB		1.110.573,30
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$	6.296.428,00

1º
Quadrimestre

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais - Executivo..	R\$	2.568.141,56
Pessoal e Encargos Sociais - Legislativo.	R\$	189.275,46
Juros e Encargos da Dívida - Executivo..	R\$	53.870,55
Materiais e Serviços - Executivo.....	R\$	2.190.273,44
Materiais e Serviços - Legislativo.....	R\$	7.307,07

TOTAL DA DESPESA CORRENTE... R\$ 5.008.868,08

1º

Quadrimestre

Despesas de Capital

Aquisição de Imóveis.....	R\$	0,00
<u>Obras e Instalações.....</u>	<u>R\$</u>	<u>416.609,32</u>
Equipamentos e Material Permanente....	R\$	52.262,00
Equipamentos e Material Permanente (Legislativo).....	R\$	0,00
Amortização da Dívida.....	R\$	<u>165.084,68</u>
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	634.379,36

5.643.247,44

TOTAL GERAL DA DESPESA..... R\$

OS LIMITES

Gastos com Pessoal – EXECUTIVO (8.597.381,91)

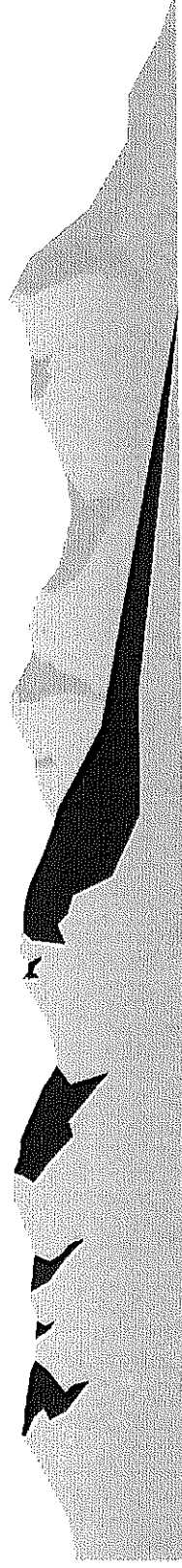
Período: janeiro a abril/2017 2.568.141,56

RCL (últimos 12 meses) 18.106,747,32

% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL (últimos 12 meses) 47,48%

LIMITE MÁXIMO - 54% (12 meses) 9.777.643,55

LIMITE PRUDENCIAL - 51,3% (12 meses) 8.799,879,20



Gastos com Pessoal – LEGISLATIVO

Período: janeiro a abril 2017

(584.330,23)

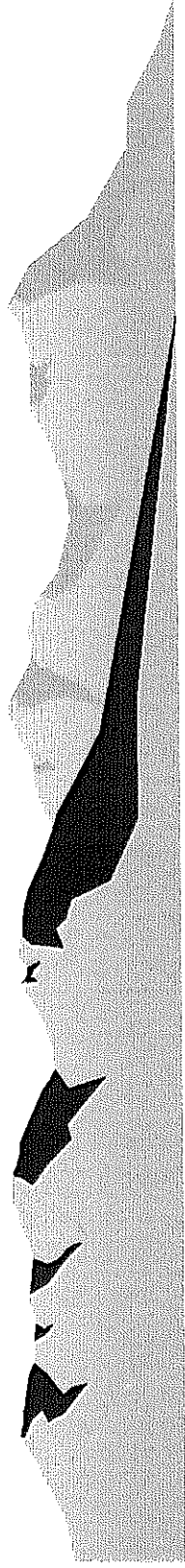
189.275,46

RCL (últimos 12 meses)

18.106.747,32

% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL

3,23%





SAÚDE:

Valor aplicado em Saúde no período	R\$	1.406.222,75
(-) Aplicação de recursos do SUS e do Estado.....	R\$	<u>(158.994,29)</u>
(-) Aplicação de recursos do Estado		<u>(65.750,00)</u>

Aplicação de Recursos Próprios do Município.....	R\$	1.181.478,46
---------------------------------------------------------	------------	---------------------

Receita Base de Cálculo: R\$ 5.815.046,71
X 15,00% = 872.257,01

GASTOS EM SAÚDE c/ Recursos Próprios	%	15,64%
(aplicação mínima de 15,00%)		

(Vlr. aplicado "à maior" R\$ 309.221,45 : 12 = 25.768,45 p/mês)

EDUCAÇÃO:

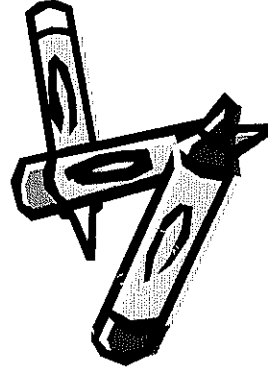
Vlr. TOTAL aplic. em Educação de janeiro a abril/2017

- (-) Aplic. recursos FNDE e convênios educação
- (-) Aplic. recursos Alienação de Bens educação
- (-) Disponib. positiva Fundeb último exercício....
- (-) Merenda Escolar - Contrapartida.....
- (-) Transporte Escolar do Estado

Aplicação de Recursos Próprios do Município...

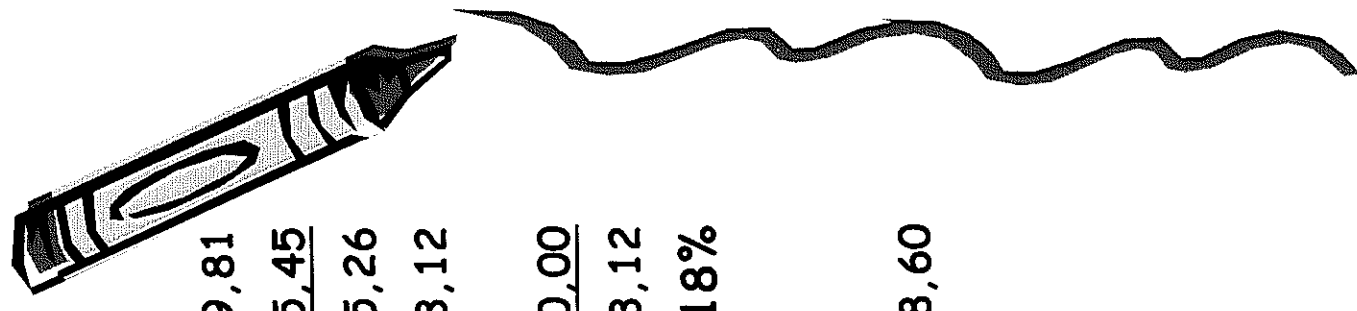
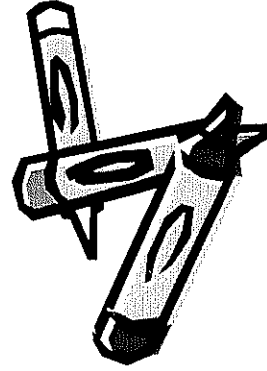
GASTOS COM EDUCAÇÃO (c/ Recursos Próprios: APLICAÇÃO MÍNIMA 25,00%)

R\$	948.435,08
R\$	(56.332,44)
R\$	(0,00)
R\$	(9.785,74)
R\$	(27.357,05)
R\$	(29.246,52)
R\$	825.713,33
%	18,03%



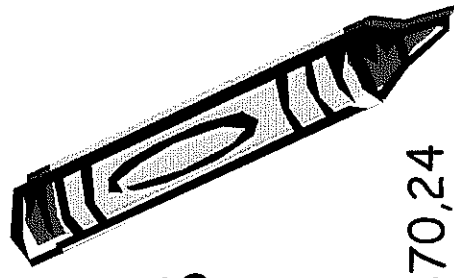
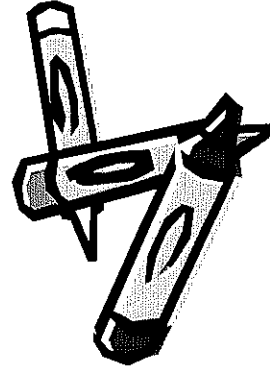
FUNDEB:

Receita auferida jan a abril/2017.....	R\$	461.539,81
Rendimentos em aplicações financeiras	R\$	<u>3.105,45</u>
TOTAL RECEITA FUNDEB.....	R\$	464.645,26
Gastos com Pessoal do Magistério.....	R\$	367.913,12
Outras Despesas com recursos do Fundeb (40,00%)	R\$	<u>0,00</u>
TOTAL DESPESA FUNDEB.....	R\$	367.913,12
Percentual aplicado no Magistério (mínimo 60,00%)	R\$	79,18%
<u>PERCA c/o FUNDEB janeiro a abril/2017.....</u>	R\$	631.628,60



RECURSOS FEDERAIS/ESTADUAIS

Transferência do Salário Educação	42.870,24
Transferência do PNATE	7.245,80
Transferência do PNAE	6.216,40
Transferência Transp Escolar Estado	29.246,52
TOTAL	85.578,96



Fundo Municipal

DOS

DIREITOS DA

CRIANÇA

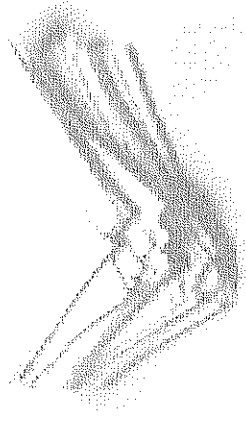
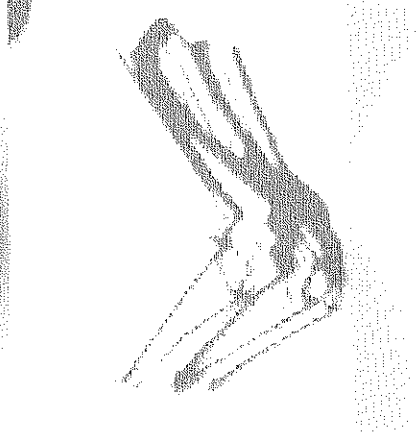
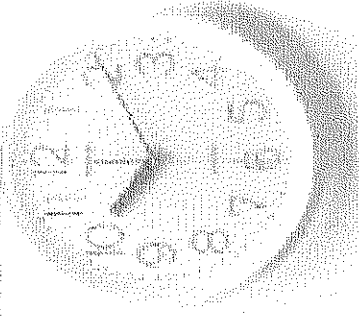
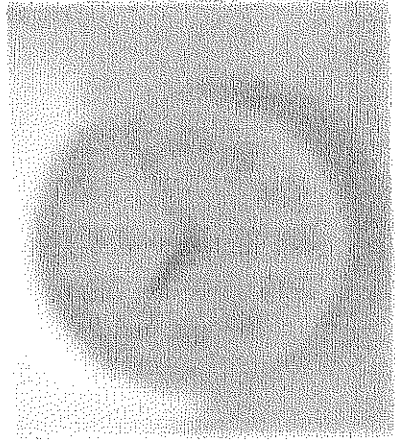
e DO

ADOLESCENTE

Fundo da Criança e do Adolescente

■ JANEIRO a ABRIL de 2017:

■ <u>Receita:</u>		
■ - Doações dos Municípios.....	R\$	0,00
■ - Doações das Empresas.....	R\$	0,00
■ - Rendimentos aplic.financeira.....	R\$	0,00
■ - Recursos PRÓPRIOS Município....	R\$	
■ <u>TOTAL DA RECEITA.....</u>	<u>R\$</u>	<u>59.255,16</u>
■ <u>Despesa:</u>		
■ - Custeio do Fundo.....	R\$	59.255,16
■ - Investimentos:.....	R\$	0,00
■ <u>TOTAL DA DESPESA.....</u>	<u>R\$</u>	<u>59.255,16</u>



**AGRADECEMOS A DEUS PELO
TRABALHO REALIZADO, E PELA
PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE
TODOS NESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

MUITO OBRIGADO...!!

Faturamento do departamento de
Saúde de Bom Sucesso do Sul ano de
2017.

Quadrimestral.

Faturamento CONIMS - Bom Sucesso do Sul (20)400
Competência 01/2017

Emissão	Valor	Acertos	Total
02 Copa e Cozinha			0,00
03 Eletro Eletrônico			0,00
04 Complemento alimentar			0,00
05 Impressos			0,00
06 Material de Expediente			0,00
07 Materiais e/ou insumos amb. de licitação			0,00
08 Audio Vídeo			0,00
09 Materiais e/ou insumos odontológicos			0,00
10 Materiais p/ vigilância/epidemiologia			0,00
11 Medicamentos da farmácia	1.047,80		1.047,80
12 Medicamentos de licitação			0,00
13 Ostomia/Curativos			0,00
14 Processamento de dados			0,00
15 Psicotrópicos			0,00
16 Refeições			0,00
17 Laboratório			0,00
18 Limpeza			0,00
19 Consultas/Exames/Órtese-prótese e Prótese Odont.	15.605,27		15.605,27
20 Contrapartida COMSUS 2016	30,20		30,20
23 Cirurgias Eletivas			0,00
24 Serviço de Profissionais Médicos	569,88		569,88
25 Rede de Acesso à Urgência	3.144,91		3.144,91
26 Serviço de apoio em Curitiba	831,36		831,36
28 Transporte de pacientes à Curitiba	897,93		897,93
29 Treinamento - Transporte			0,00
30 Ônibus Convênio SESA			0,00
31 Custeio e Manutenção do C.E.O	612,12		612,12
32 Manutenção e Outros Serv. Do Consórcio	5.932,80		5.932,80
INVEST 33 Investimentos (Equipamentos)			0,00
Total do período	28.672,27	0,00	28.672,27

Faturamento CONIMS - Bom Sucesso do Sul (20)400
Competência 02/2017

Emissão	Valor	Acertos	Total	
MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS	02 Copa e Cozinha		0,00	
	03 Eletro Eletrônico		0,00	
	04 Complemento alimentar		0,00	
	05 Impressos		0,00	
	06 Material de Expediente		0,00	
	07 Materiais e/ou insumos amb. de licitação		0,00	
	08 Audio Vídeo		0,00	
	09 Materiais e/ou insumos odontológicos		0,00	
	10 Materiais p/ vigilância/epidemiologia	2.844,20		2.844,20
	11 Medicamentos da farmácia			0,00
	12 Medicamentos de licitação			0,00
	13 Ostomia/Curativos			0,00
	14 Processamento de dados			0,00
	15 Psicotrópicos			0,00
	16 Refeições			0,00
17 Laboratório			0,00	
18 Limpeza			0,00	
SERVIÇOS	19 Consultas/Exames/Ortese-prótese e Protese Odont.		44.651,84	
	20 Contrapartida COMSUS 2016	30,20	30,20	
	23 Cirurgias Eletivas	545,27		545,27
	24 Serviço de Profissionais Médicos	3.144,91		3.144,91
	25 Rede de Acesso à Urgência	1.610,76		1.610,76
	26 Serviço de apoio em Curitiba	2.036,00		2.036,00
	28 Transporte de pacientes à Curitiba			0,00
	29 Treinamento - Transporte			0,00
	30 Ônibus Convênio SESA	870,78		870,78
	31 Custeio e Manutenção do C.E.O			
	32 Manutenção e Outros Serv. Do Consórcio	5.932,80		5.932,80
	INVEST	61.666,76	0,00	61.666,76
	Total do período			61.666,76

Faturamento CONIMS - Bom Sucesso do Sul (20)400
Competência 03/2017

Emissão	Valor	Acertos	Total	
MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS	02 Copa e Cozinha		0,00	
	03 Eletro Eletrônico		0,00	
	04 Complemento alimentar		0,00	
	05 Impressos		0,00	
	06 Material de Expediente		0,00	
	07 Materiais e/ou insumos amb. de licitação	1.063,58		1.063,58
	08 Audio Vídeo			0,00
	09 Materiais e/ou insumos odontológicos			0,00
	10 Materiais p/ vigilância/epidemiologia			0,00
	11 Medicamentos da farmácia	3.304,17		3.304,17
	12 Medicamentos de licitação			0,00
	13 Ostomia/Curativos			0,00
	14 Processamento de dados			0,00
	15 Psicotrópicos	696,00		696,00
	SERVIÇOS	16 Refeições		0,00
17 Laboratório			0,00	
18 Limpeza			0,00	
19 Consultas/Exames/Ortese-prótese e Prótese Odont.		34.265,61		34.265,61
20 Contrapartida COMSUS 2016		30,20		30,20
23 Cirurgias Eletivas				0,00
24 Serviço de Profissionais Médicos		555,11		555,11
25 Rede de Acesso à Urgência		3.144,91		3.144,91
26 Serviço de apoio em Curitiba		1.974,48		1.974,48
28 Transporte de pacientes à Curitiba		2.752,92		2.752,92
29 Treinamento - Transporte				0,00
30 Ônibus Convênio SESA				0,00
31 Custeio e Manutenção do C.E.O	578,53		578,53	
32 Manutenção e Outros Serv. Do Consórcio	5.932,80		5.932,80	
INVEST	54.298,31	0,00	54.298,31	
Total do período			0,00	
Investimentos (Equipamentos)			54.298,31	
Total do período			54.298,31	

Cirurgias Eletivas:

38 consultas para cirurgias eletivas sendo:

31 Iniciais;

7 retornos;

24 cirurgias realizadas;

2 em tratamento;

1 desistência de cirurgia agendada;

3 retornos para novos exames;

2 pacientes aguardando agendamento;

Total pago no quadrimestral R\$ 18.418,86

Cirurgias via Fundação:

01 Oncologica;

01 Neurologica;

Encaminhamentos para Curitiba:

7 pacientes sendo:

03 cirurgias oftálmicas;

03 cirurgias de Otorrinolaringologia;

02 cirurgia de Urologia.

Laboratório:

	Fevereiro	Março	Abril
Janeiro			
347 exames	1.734 exames	1.345 exames	1.319 exames
Quadrimestral: 4.781 exames - total pago R\$ 25.103,36			

Tomografia/ Ressonância

	Fevereiro	Março	Abril
Janeiro			
11 exames	13 exames	9 exames	8 exames
R\$ 2.427,26	R\$ 2.548,27	R\$ 1.819,55	R\$ 1.266,30
Quadrimestral: 41 exames - Total pago: R\$ 8.061,39			

Topografia computadorizada de Córnia:

	Fevereiro	Março	Abril
Janeiro			
03 exames	14 exames	09 exames	7 exames
R\$ 259,62	R\$ 1.211,56	R\$ 778,86	R\$ 605,78
Quadrimestral: 33 exames - Total pago: 2.855,82			

Ultrassonografia:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
82 exames	89 exames	90 exames	65 exames
R\$ 3.563,13	R\$4.627,79	R\$ 4.649,20	R\$ 3.054,64

Quadrimestral: 326 exames - Total pago R\$ 15.994,76

Mamografias

Março	Abril
39 exames	6 exames
R\$ 1.620,00	R\$ 225,00

Quadrimestral: 45 exames - Total pago R\$ 1.845,00

Colonoscopia:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
01 exame	01 exame	02 exames	3 exames
R\$ 391,06	R\$ 391,06	782,12	R\$ 1.173,18

Quadrimestral: 07 exames - Total pago R\$ 2.737,42

Consultas Médicas com especialistas:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
86 consultas	323 consultas	132 consultas	230 consultas
R\$ 2.610,35	R\$ 11.229,99	R\$4.683,32	R\$ 6.278,61

Quadrimestral 755 consulta - Total pago R\$ 30.420,37

Biopsia:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2 exames	8 exames	9 exames	4 exames
R\$ 103,32	R\$ 154,98	R\$ 938,60	R\$ 103,32

Quadrimestral: 23 exames - Total pago R\$ 1.202,56**C.E.O – Odontologia:**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
32 Procedim.	296 Procedim.	83 Procedim.	147 Procedim.
	sendo:		R\$ 1.224,41

13 Próteses R\$ 2.401,06**Quadrimestral: 558 procedimentos - Total pago R\$3.625,47****Panorâmicas:**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
17 exame	03 exames	12 exames	10 exames
R\$ 686,46	R\$ 121,14	R\$ 484,56	R\$ 403,80

Quadrimestral: 42 exames - Total pago R\$ 1.695,96**Óculos com lente corretiva:**

Março	Abril
39 atendimentos (óculos)	9 atendimentos (óculos)
R\$ 3.588,00	R\$ 828,00

Quadrimestral: 48 óculos - Total pago R\$ 4.416,00**Aparelho sonoro****Abril – 1 aparelho R\$ 950,00**

Radiografias: (Pato branco e Coronel Vivida)

Somente mês de Abril:

193 exames - total pago R\$ 2.243,98

Visitas ACS - Agentes Comunitárias de Saúde

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
06 visitas	173 visitas	673 visitas	598 visitas

Quadrimestral: 1450 visitas

Coleta de Preventivos

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
16 coletas	42 coletas	56 coletas	41 coletas

Quadrimestral: 155 coletas

Pré-natal

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
15 exames	12 exames	09 exames	09 exames

Quadrimestral: 45 exames

Atendimentos Dr. Marcos

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
224	244	200	256

Quadrimestral: 924

Atendimentos Dra. Emylli –Pediatra

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
108	96	87	74

Quadrimestral: 365

Atendimentos Dra. Camilla – Ginecologista

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
44	98	123	105

Quadrimestral: 370

Vacinas:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
108	153	142	489 (380) H1N1

Quadrimestral: 892

Outros Exames:**Janeiro:**

22 exames

R\$ 2.034,23

Esofagogastroduodenoscopia; ecocardiografia transtoracica; exame anatomopatológico para congelamento; retinografias; angioressonancia cerebral; ecocardiografia transtoracica;

Fevereiro:

330 exames

R\$ 10.787,30

Biometrias, mapeamentos de retina, tonometrias, campimetrias, espirometrias, ecocardiografias, retirada de corpo estranho da cornea, exame anatomo-patologico para congelamento, imunohistoquimica de neoplasias, esofagogastroduodenoscopia, eletroneuromiograma, eletrocardiograma, biometria ultrassonica, retinograficas, terapia fonoaudiologicas, angioressonancias,ecografia.

Março:

131 exames

R\$ 7.350,14

Audiometrias, imitanciometrias, logoaudiometria, paquimetrias, esofagogastroduodenoscopias, teste de esforço, ecocardiografias, imunohistoquimicas, biometrias, mapeamentos de retina, contraste, densitometria osseas, retinografias, tonometrias, terapia fonoaudiologia, ecocardiografias, fulgurações.

Abril:

Biometrias, mapeamentos de retina, tonometrias, campimetrias, espirometrias, ecocardiografias, retirada de corpo estranho da cornea, exame anatomo-patologico para congelamento, imunohistoquimica de neoplasias, esofagogastroduodenoscopia, eletroneuromiograma, eletrocardiograma, biometria ultrassonica, retinograficas, terapia fonoaudiologicas, angioressonancias,ecografia, paquimetria ultrassonica, angioressonancia cerebral.

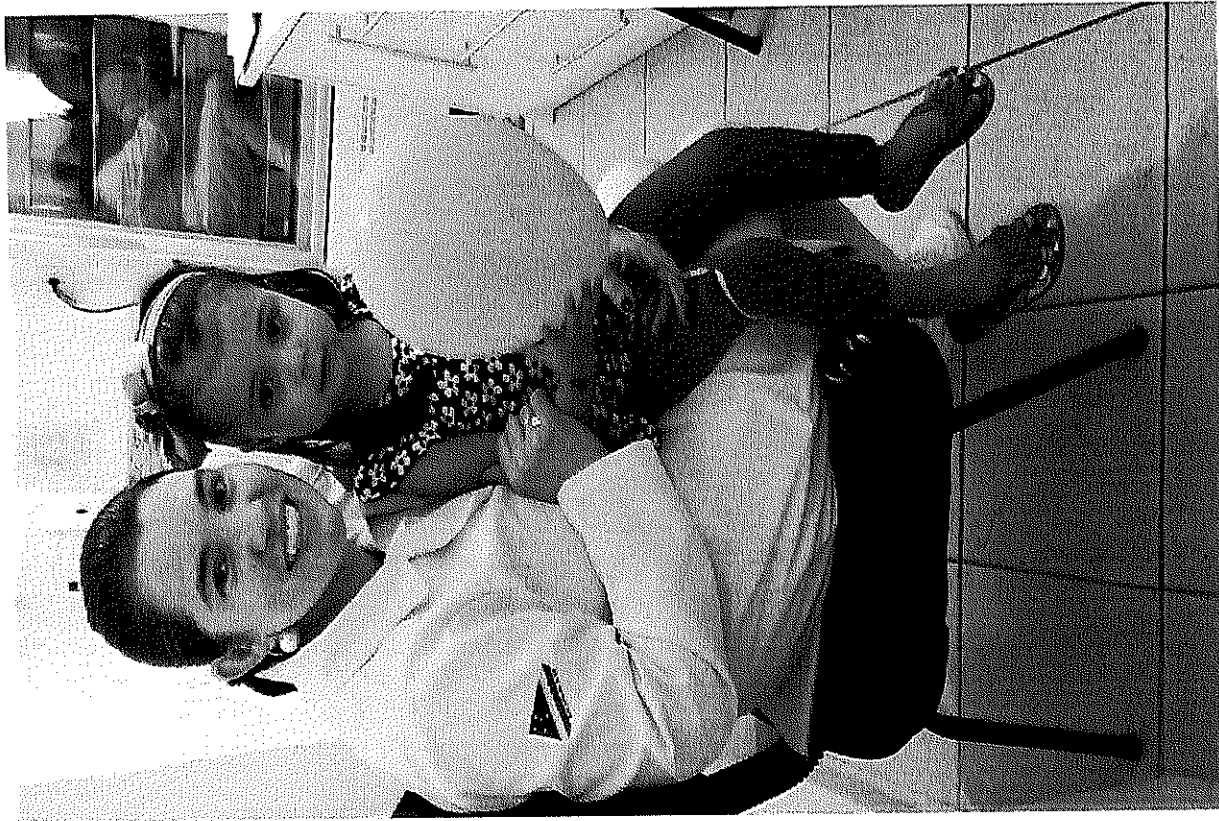
248 exames

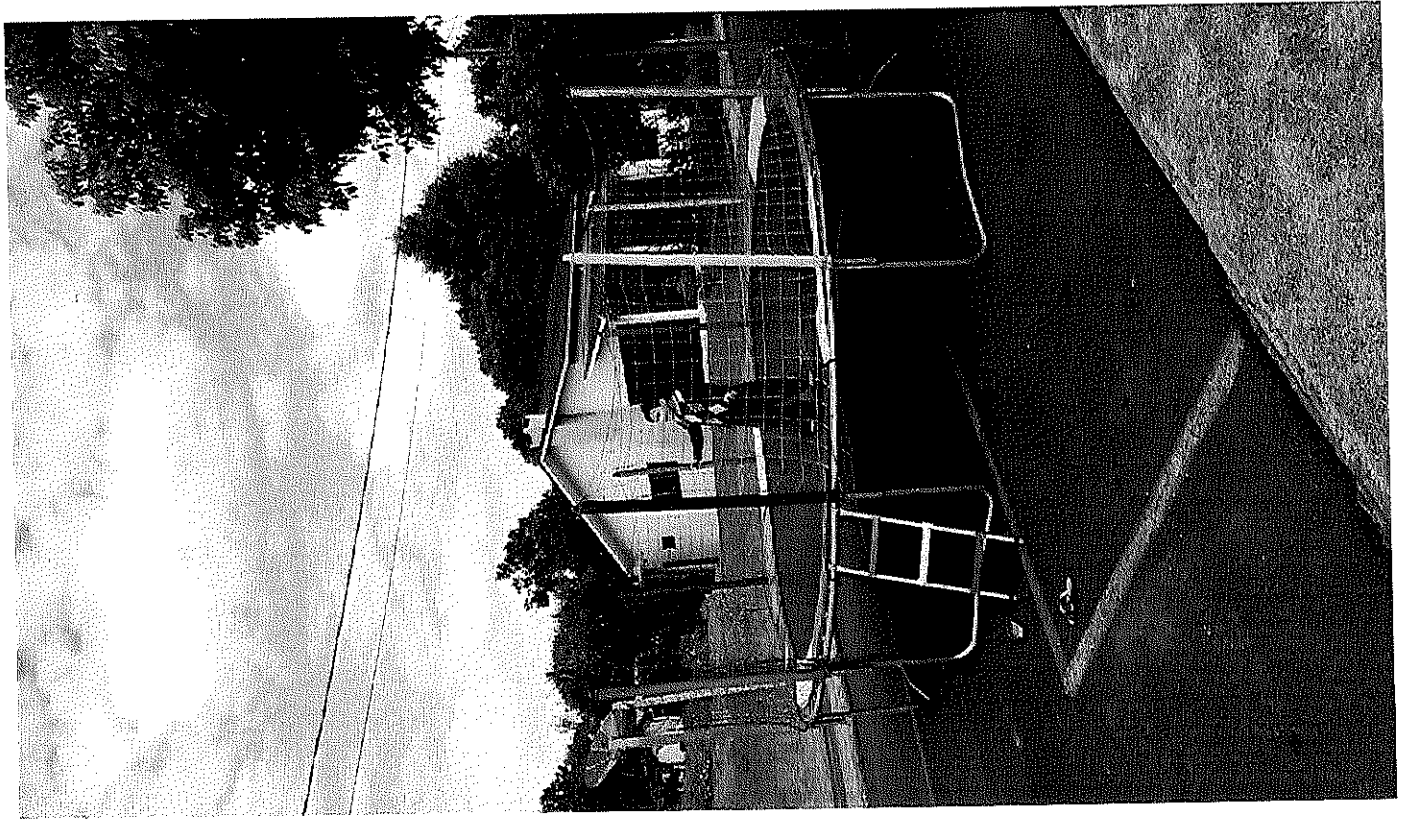
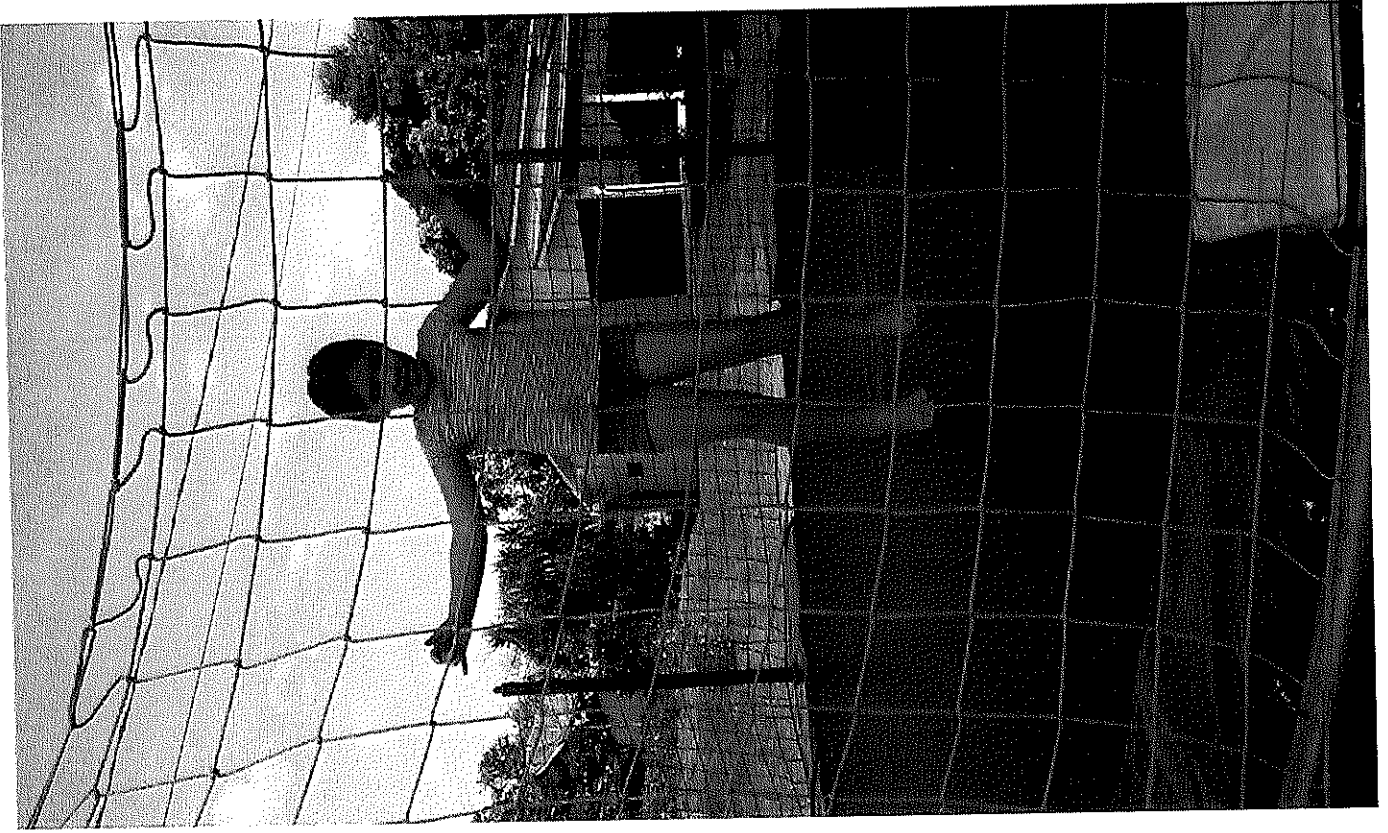
R\$ 6.984,29

Vigilância Sanitária

cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA	114
inspeção dos estabelecimentos sujeitos à VISA	34
licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à VISA	21
recebimento de denúncias/reclamações	14
atendimento à denúncias/reclamações	11
investigação de acidentes graves/fatais	2
coleta/análise de água	27
monitoramento da raiva com envio de amostra para análise	1
observação de animal agressor	1
cadastro de SAI (Solução Alternativa Individual)	31
Instauração de PAS (Processo Administrativo Sanitário)	1

Campanha da Vacina H1N1





Atendimentos Odontológicos

Dr. Joarez

Atendimentos e procedimentos:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
327	139	115	942

Quadrimestral: 1.523

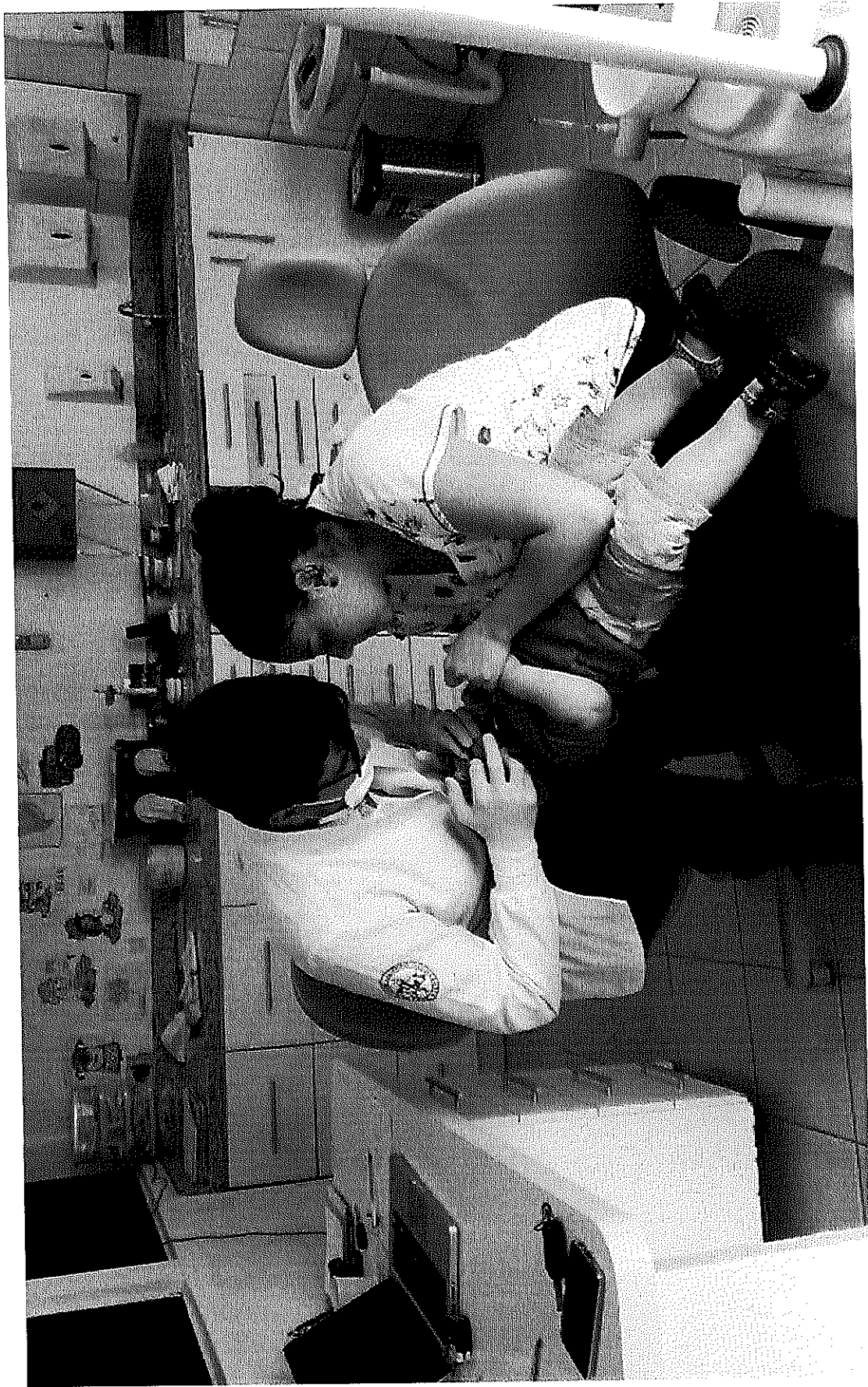
Dr. Gladimir Salcher

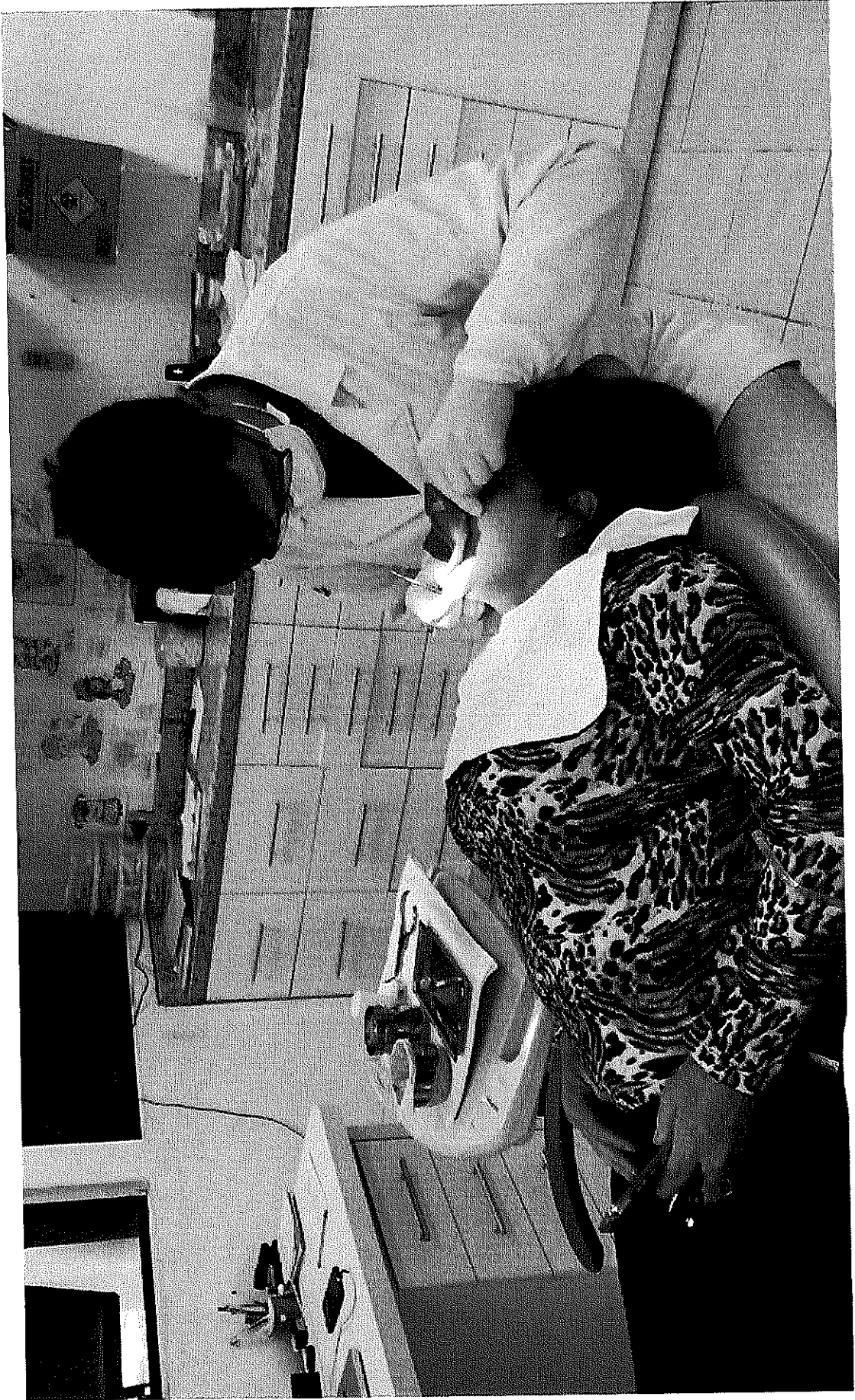
Atendimentos e procedimentos:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
96	445	626	435

Quadrimestral: 1.602

Atendimentos odontológicos





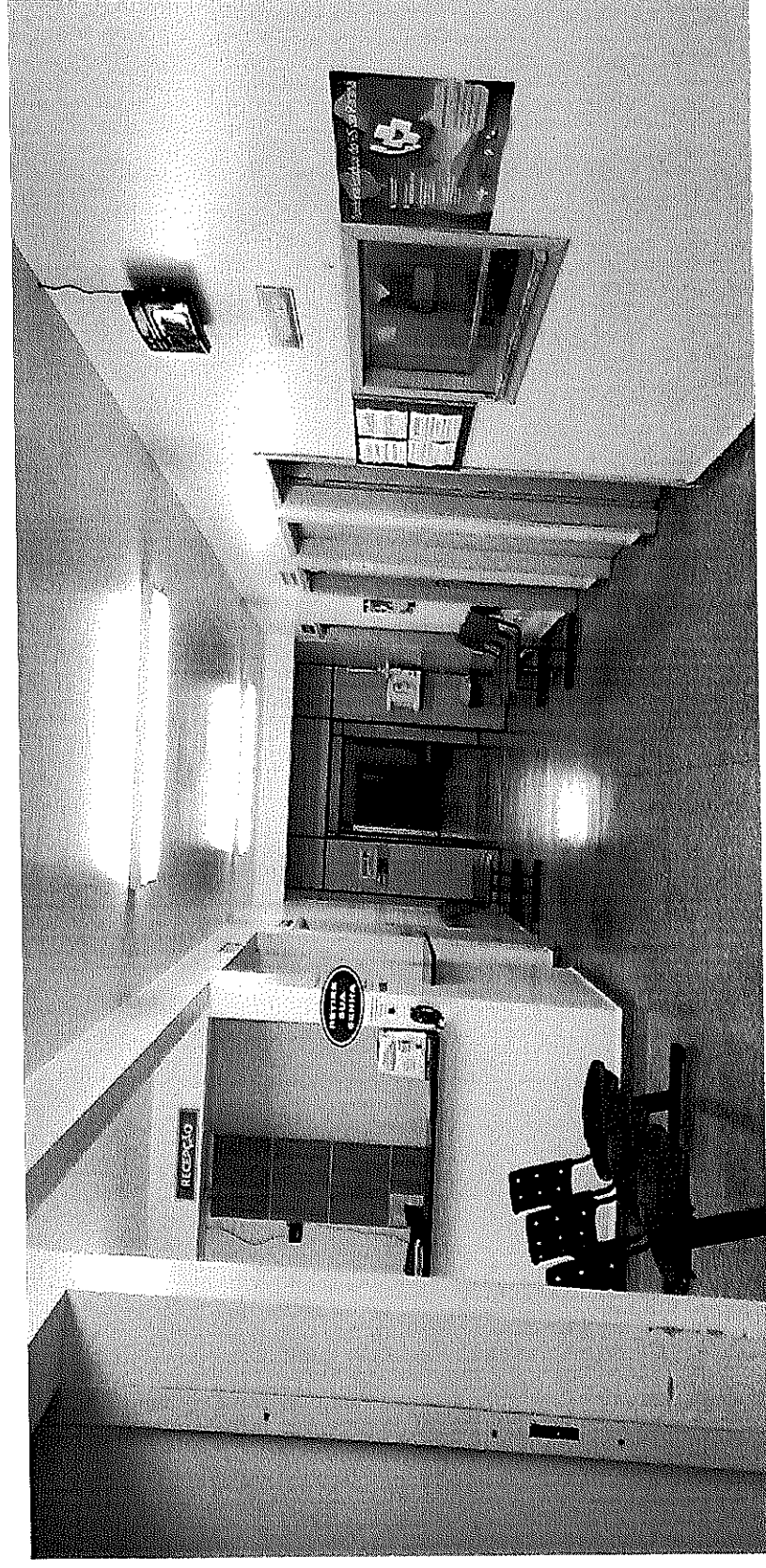
Farmácia

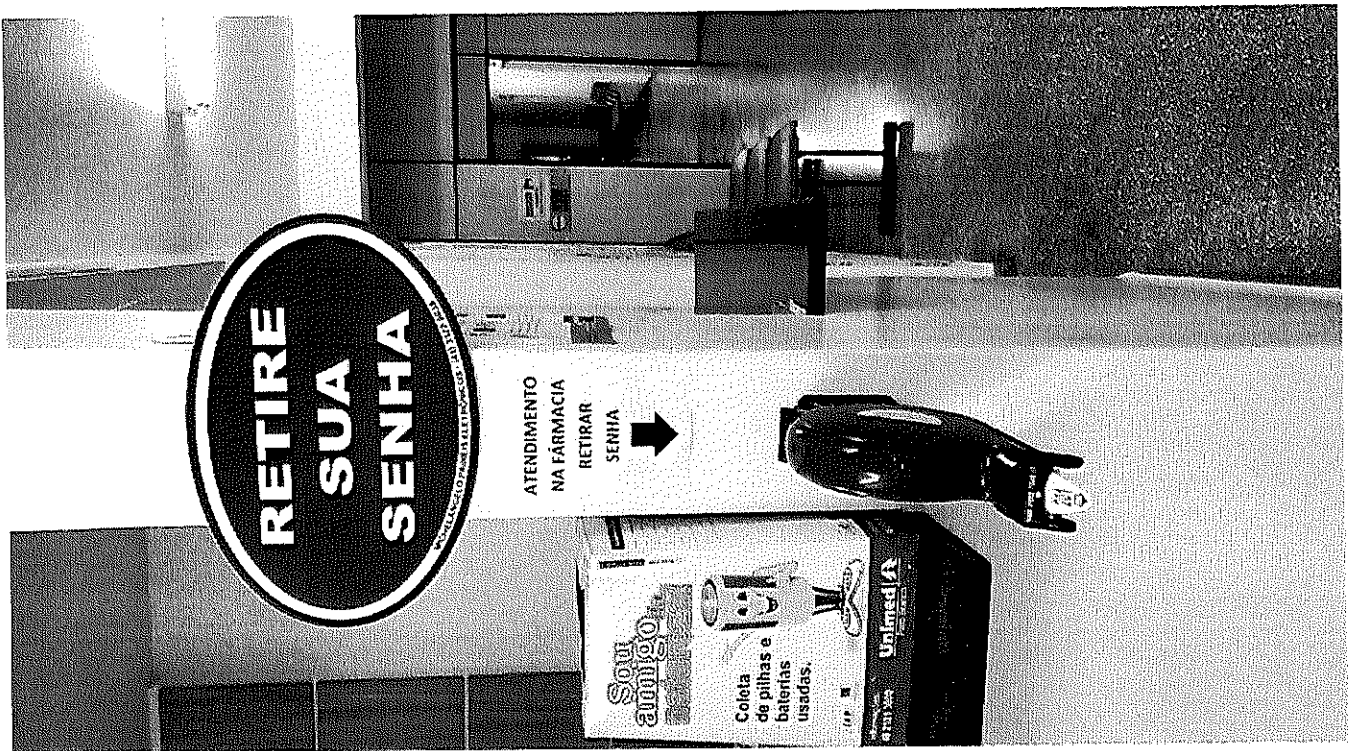
Gastos com remédios:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
R\$ 42.947,42	R\$ 7.051,61	R\$ 18.703,48	R\$ 14.711,19

Quadrimestre: 83.413,70

Mudanças feitas na farmácia para melhor atendimento:





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, reuniram-se Diretores de Departamento, funcionários, vereadores, entidades civis e de classe para participar da Audiência Pública onde o poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do cumprimento do Plano municipal de Saúde, referente ao primeiro quadrimestre de 2017. Dando início aos trabalhos o prefeito municipal Sr. Nilson Antonio Feversani, saudou os presentes e fez um breve comentário sobre a administração em geral desse primeiro quadrimestre, em seguida passou a palavra a Sra. Loidir Salvi, Diretora de Administração e Planejamento, para dar início a demonstração. De posse da palavra a mesma detalhou com auxílio de slides toda a execução orçamentária e financeira do município relativo ao período em questão, falou do comportamento da receita com relação a despesa observando-se um superávit de R\$ 1.299.557,03 que foi gerado das receitas advindas do IPVA, de créditos de operação de crédito e de convênio firmado com o Governo do Estado para execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais, na sequência também com auxílio de slides detalhou todas as despesas por espécie e em que momento ocorreu. Demonstrou os índices com Educação 18,03% explicando a normalidade desse percentual devido o ano letivo iniciar na segunda quinzena de fevereiro e lembrando que o percentual obrigatório de 25% é anual, na Saúde o índice foi de 15,64% dentro da normalidade e o de Pessoal ficou em 47,48% merecendo um destaque nesse índice em virtude de estar já próximo do limite prudencial o que merece uma especial atenção para evitar futuras represálias por parte do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, e no FUNDEB o índice é bem superior ao estabelecido o que tranquiliza a atual administração, também foi demonstrado as despesas realizadas com o Legislativo Municipal e na sequência o prefeito juntamente com a gestora do Departamento de Assistência Social apresentaram as despesas realizadas através das ações desenvolvidas no departamento de ação social nos programas destinados a criança e ao adolescente de forma circunstanciada de acordo com cada programa em atendimento o que determina a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado. Para finalizar após detalhar todas as despesas realizadas por setor, colocou que as metas estabelecidas foram cumpridas e os objetivos alcançados, agradecendo a todos os presentes, e a todos os funcionários que colaboraram para a realização da referida audiência e falou que em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos os munícipes podem dirigir-se ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal, e que todos os slides serão fixados no mural da Prefeitura para que seja acessível a todos. Não havendo mais nada a tratar, eu Ieda Geme, secretária que fui designada, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo prefeito municipal e com lista de presença em anexo.

Lista de presença referente a Audiência Pública para a Apresentação do 1 QUADRIMESTRE 2017 -, a realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal no dia 31 de maio de 2017;

Jede Ana Geme	29.
ELISAVA PILHONETTO	el
Yviane Falle	Yviane
Renise de Oliveira	Renise
Thelma Vargas	Thelma
Valentina Mariathuz	Valentina
MARIS DALAGRA	MARIS
FABIO LANELA	FABIO
Chaine Trizan	Chaine
Renilda Oliveira Gomes	Renilda
Letícia Lemocena	Letícia Lemocena
Alexis R. Brunio	Alexis
Luciana Luskiwiz	Luciana Luskiwiz
Andressa Tomella	Andressa
Zedon de Oliveira	Zedon
Vanessa Fernandes	Vanessa
Eliane Gaschi	Eliane
Alvadar Pereira	Alvadar
Luiano Comnello	Luiano
Juliana Furtado	Juliana
Yvelin Falle	Yvelin
Stelvio Gomes	Stelvio
Selamirio A. Fabris	Selamirio